

Estado da Ceará,

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 001/83

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO DE SOBRAL
AOS SENHORES FRANCISCO ÉSIO DE SOUZA
E CLINTON SABÓIA VALENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral De-
creta e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HO-
NORÁRIO DE SOBRAL aos Senhores FRANCISCO ÉSIO DE SOUZA e
CLINTON SABÓIA VALENTE, respectivamente, Secretário de
Agricultura e Abastecimento do Ceará e Coordenador Geral
do GESCAP, pelos relevantes serviços prestados a nossa ci-
dade.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., em
01 de março de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Joaquim Barreto Lima
Joaquim Barreto Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

Telefone 611-0522